



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

**Port of
Funchal**

EUROPE'S BEST CRUISE
DESTINATION 2025



Índice

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	1
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	9
3.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:.....	9
3.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.	11
3.3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	17
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	18
6. INVENTÁRIOS	19
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	19
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	21

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. *"produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional"*¹. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o ano económico de 2026, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 34.018.160,00€.

¹ Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP

MARÇO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE																	
451010100																	
044011.388.0604021200.165	2 205 510,00	1 205 510,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.388.0604021100.165	4 460 956,00	3 460 956,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.165	7 622 000,00	1 074 773,02	2 978 624,85	3 619 151,46	50 549,33	3 476 894,44	0,00	0,00	1 752 872,40	1 724 022,04	3 476 894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0402010178.165	80 000,00	-401 638,93	472 120,61	9 555,84	37,52	40 401,38	0,00	0,00	33 113,12	7 288,26	40 401,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0510050178.165	2 649 142,00	-3 553 657,52	5 604 532,86	603 487,71	5 221,05	999 414,15	0,00	0,00	505 428,31	493 985,84	999 414,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0801999978.165	100 000,00	88 456,94	0,00	11 543,06	0,00	11 543,06	0,00	0,00	0,00	11 543,06	11 543,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 117 608,00	1 874 399,51	9 055 278,32	6 243 738,07	55 807,90	6 528 253,03	0,00	0,00	2 291 413,83	4 236 839,20	6 528 253,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL																	
451010100																	
044011.513.1301010378.165	100 000,00	96 280,67	0,00	3 719,33	0,00	3 719,33	0,00	0,00	0,00	3 719,33	3 719,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.522.1601030178.165	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.712.1111051000.165	3 506 788,00	3 506 788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 606 788,00	3 603 068,67	0,00	1 003 719,33	0,00	1 003 719,33	0,00	0,00	0,00	1 003 719,33	1 003 719,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21 724 396,00	5 477 468,18	9 055 278,32	7 247 457,40	55 807,90	7 531 972,36	0,00	0,00	2 291 413,83	5 240 558,53	7 531 972,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP

MARÇO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: I 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE																	
458010100																	
052026.38A.0604022096.51553	586 488,00	586 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.482.0609041001.53462	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.51472	283 000,00	283 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.513.0401130178.52828	131 602,00	131 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.513.0510050178.52826	95 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.53530	200 858,00	200 858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 306 948,00	1 306 948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL																	
458010100																	
052026.38A.1004022001.51553	756 286,00	756 286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022071.53778	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022070.53777	198 750,00	198 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022064.52562	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022062.52550	257 930,00	257 930,00	0,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022054.52561	390 000,00	363 565,04	0,00	26 434,96	0,00	26 434,96	0,00	0,00	0,00	26 434,96	26 434,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022053.52560	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022036.52338	1 341 765,00	1 260 530,18	0,00	81 234,82	0,00	81 234,82	0,00	0,00	0,00	81 234,82	81 234,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022028.52225	240 000,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022026.52222	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.392.1004022018.52217	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022008.53948	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022007.53947	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022006.53946	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.483.1004022003.52828	598 187,00	598 187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.4MA.1009012002.52561	1 210 000,00	1 210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.4MA.1009012001.52338	3 012 648,00	2 552 317,38	0,00	460 330,62	0,00	460 330,62	0,00	0,00	0,00	460 330,62	460 330,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)



SNC-AP

MARÇO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I 458010100

[illegible]

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)

No primeiro trimestre foram cobradas receitas no valor de 8.099 M€, a que corresponde uma taxa execução de 23,81%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 10,34% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o movimento de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 2,94%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 5,88% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,03% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A.;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 0,01% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..
- Capítulo “16 – Na posse do serviço – receitas próprias” – nesta rubrica encontra-se inscrito parte do saldo da gerência anterior. O valor total será inscrito após o encerramento das contas do ano transato.

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 1,67% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos

projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;

- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;



SNC-AP

MARÇO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
DESPESA CORRENTE																										
451010100																										
450.044011.388.0101020000.165	0,00	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010103A000.165	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010104A000.165	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010106A000.165	0,00	74 668,00	0,00	0,00	74 668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0101113A000.165	0,00	284 621,00	0,00	0,00	284 621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010114SNA0.165	0,00	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010114SFA0.165	0,00	61 530,00	0,00	0,00	61 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102020000.165	0,00	200 000,00	90 000,00	0,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102040000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102110000.165	0,00	50 049,00	0,00	0,00	50 049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214Z000.165	0,00	15 000,00	3 750,00	0,00	2 453,00	8 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214C000.165	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214A000.165	0,00	280 000,00	70 000,00	0,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010305A0B0.165	0,00	480 486,00	0,00	0,00	480 486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010305A0A0.165	0,00	442 102,00	0,00	0,00	442 102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0103080000.165	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0103090000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	9 523,97	15 476,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010310D000.165	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010310AC00.165	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020201B000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020201A000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020202AS00.165	0,00	442 239,00	0,00	0,00	166 050,51	276 188,49	276 188,49	39 296,13	39 296,13	0,00	0,00	0,00	39 296,13	39 296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020203OS00.165	0,00	90 670,00	0,00	0,00	28 866,06	61 803,94	61 455,20	9 266,80	9 266,80	0,00	0,00	0,00	9 266,80	9 266,80	0,00	0,00	55 974,77	15 853,43	15 853,43	11 890,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020203O000.165	0,00	768 733,00	192 184,00	0,00	576 549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020205BS00.165	0,00	20 384,00	0,00	0,00	1 569,91	18 814,09	18 814,09	3 420,74	3 420,74	0,00	0,00	0,00	3 420,74	3 420,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020205B000.165	0,00	75 000,00	18 750,00	0,00	34 290,00	21 960,00	21 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 960,00	21 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020208AS00.165	0,00	22 112,00	0,00	0,00	2 587,11	19 524,89	3 971,06	1 604,50	1 604,50	0,00	0,00	0,00	1 604,50	1 604,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020212B000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020213V000.165	0,00	35 000,00	8 750,00	0,00	26 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020213A000.165	0,00	35 000,00	8 750,00	0,00	26 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020214DS00.165	0,00	3 034,00	0,00	0,00	3 034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020214D000.165	0,00	75 000,00	18 750,00	0,00	56 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0202160000.165	0,00	200 000,00	50 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020217B0A0.165	0,00	10 000,00	2 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020218AS00.165	0,00	88 633,00	0,00	0,00	28 022,09	60 610,91	60 610,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020218A000.165	0,00	150 000,00	37 500,00	0,00	34 119,18	78 380,82	78 380,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020219CS00.165	0,00	13 239,00	0,00	0,00	13 239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020219C000.165	0,00	5 000,00	1 250,00	0,00	3 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020219B000.165	0,00	5 000,00	1 250,00	0,00	3 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020220C000.165	0,00	25 000,00	6 250,00	0,00	4 302,00	14 448,00	14 448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020220B000.165	0,00	20 000,00	5 000,00	0,00	1 664,45	13 335,55	13 335,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SNC-AF

MARÇO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

DOCUMENTO PROCESSADO POR COMPUTADOR - APLICAÇÃO INFORMÁTICA SIAG
07-05-2026 11:27

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
450.044011.513.0201190000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201210000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	9 750,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020201B000.165	0,00	135 000,00	0,00	0,00	40 000,00	95 000,00	95 000,00	57 469,99	57 469,99	0,00	0,00	0,00	57 469,99	57 469,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020201A000.165	0,00	125 000,00	0,00	0,00	14 800,00	110 200,00	110 200,00	78 363,20	78 363,20	0,00	0,00	0,00	78 363,20	78 363,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020202AS00.165	0,00	609 658,00	0,00	0,00	10 060,08	599 597,92	599 597,92	196 346,68	196 346,68	0,00	0,00	0,00	196 346,68	196 346,68	0,00	0,00	162 826,96	59 347,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020202A000.165	0,00	275 000,00	0,00	0,00	229 490,92	45 509,08	45 509,08	159,82	159,82	0,00	0,00	0,00	159,82	159,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020203OS00.165	0,00	64 020,00	0,00	0,00	0,00	64 020,00	32 025,20	3 963,37	3 963,37	0,00	0,00	0,00	3 963,37	3 963,37	0,00	0,00	2 316,49	2 316,49	772,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020203O000.165	0,00	304 049,00	0,00	0,00	121 781,29	182 267,71	178 695,51	58 050,25	58 050,25	0,00	0,00	0,00	58 050,25	58 050,25	0,00	0,00	52 158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020205BS00.165	0,00	39 603,00	0,00	0,00	1 741,63	37 861,37	37 861,37	9 271,55	9 271,55	0,00	0,00	0,00	9 271,55	9 271,55	0,00	0,00	61 034,68	35 581,68	23 682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020208AS00.165	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	2 558,06	2 558,06	0,00	0,00	0,00	2 558,06	2 558,06	0,00	0,00	17 232,74	14 375,50	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020208A000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	8 923,47	427,38	284,92	0,00	0,00	0,00	284,92	284,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209E000.165	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 100,00	400,00	400,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209DS00.165	0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00	22 500,00	1 805,60	1 805,60	0,00	0,00	0,00	1 805,60	1 805,60	0,00	0,00	49 074,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209D000.165	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 250,00	2 250,00	2 250,00	584,00	584,00	0,00	0,00	0,00	584,00	584,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209CS00.165	0,00	16 408,00	0,00	0,00	0,00	16 408,00	16 408,00	10 076,68	10 076,68	0,00	0,00	0,00	10 076,68	10 076,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209B000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 634,08	365,92	365,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209AS00.165	0,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	17 500,00	183,00	183,00	0,00	0,00	0,00	183,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209A000.165	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0202110000.165	0,00	15 000,00	0,00	0,00	13 250,69	1 749,31	1 749,31	1 749,30	1 749,30	0,00	0,00	0,00	1 749,30	1 749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020212B000.165	0,00	135 000,00	0,00	0,00	10 605,51	124 394,49	124 394,49	38 296,98	38 296,98	0,00	0,00	0,00	38 296,98	38 296,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020213V000.165	0,00	55 000,00	0,00	0,00	42 025,54	12 974,46	12 974,46	7 402,80	7 402,80	0,00	0,00	0,00	7 402,80	7 402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020213A000.165	0,00	55 000,00	0,00	0,00	44 394,30	10 605,70	10 605,70	1 492,50	1 492,50	0,00	0,00	0,00	1 492,50	1 492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020214DS00.165	0,00	43 203,00	0,00	0,00	0,00	43 203,00	43 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020214D000.165	0,00	250 000,00	0,00	0,00	131 413,53	118 586,47	118 586,47	1 098,00	1 098,00	0,00	0,00	0,00	1 098,00	1 098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020214AS00.165	0,00	129 087,00	0,00	0,00	129 087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020214A000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	21 933,29	3 066,71	3 066,71	2 628,61	2 628,61	0,00	0,00	0,00	2 628,61	2 628,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020215B000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00																						

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
450.044011.513.030502J000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.060201S000.165	0,00	1 268,00	0,00	0,00	1 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.060201A000.165	0,00	250 000,00	0,00	0,00	167 786,08	82 213,92	80 946,43	34 493,40	34 493,40	0,00	0,00	0,00	34 493,40	34 493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.060203D000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	8 320,14	1 679,86	1 679,86	1 595,35	1 595,35	0,00	0,00	0,00	1 595,35	1 595,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010102TT00.165	4 611,78	4 612,00	0,00	0,00	0,22	4 611,78	4 611,78	4 611,78	4 611,78	0,00	0,00	4 611,78	0,00	4 611,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010103AT00.165	90 266,29	90 562,00	0,00	0,00	295,71	90 266,29	90 266,29	90 266,29	90 266,29	0,00	0,00	90 266,29	0,00	90 266,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010104AT00.165	74 122,69	74 253,00	0,00	0,00	130,31	74 122,69	74 122,69	74 122,69	74 122,69	0,00	0,00	74 122,69	0,00	74 122,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010106AT00.165	4 181,00	4 181,00	0,00	0,00	0,00	4 181,00	4 181,00	4 181,00	4 181,00	0,00	0,00	4 181,00	0,00	4 181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010108AT00.165	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010109AT00.165	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010113AT00.165	456,83	457,00	0,00	0,00	0,17	456,83	456,83	456,83	456,83	0,00	0,00	456,83	0,00	456,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010114SNAT.165	52,03	53,00	0,00	0,00	0,97	52,03	52,03	52,03	52,03	0,00	0,00	52,03	0,00	52,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010114SFAT.165	2 619,16	2 620,00	0,00	0,00	0,84	2 619,16	2 619,16	2 619,16	2 619,16	0,00	0,00	2 619,16	0,00	2 619,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010202TT00.165	4 006,65	4 007,00	0,00	0,00	0,35	4 006,65	4 006,65	4 006,65	4 006,65	0,00	0,00	4 006,65	0,00	4 006,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010211TT00.165	905,51	906,00	0,00	0,00	0,49	905,51	905,51	905,51	905,51	0,00	0,00	905,51	0,00	905,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010214CT00.165	564,57	565,00	0,00	0,00	0,43	564,57	564,57	564,57	564,57	0,00	0,00	564,57	0,00	564,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010214AT00.165	4 613,59	4 614,00	0,00	0,00	0,41	4 613,59	4 613,59	4 613,59	4 613,59	0,00	0,00	4 613,59	0,00	4 613,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010305ATB0.165	64 422,00	64 422,00	0,00	0,00	0,00	64 422,00	64 422,00	64 422,00	64 422,00	0,00	0,00	64 422,00	0,00	64 422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.010305ATA0.165	82 537,50	82 538,00	0,00	0,00	0,50	82 537,50	82 537,50	82 537,50	82 537,50	0,00	0,00	82 537,50	0,00	82 537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.0103090000.165	0,00	50 000,00	0,00	0,00	40 582,00	9 418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020107TT00.165	349,97	350,00	0,00	0,00	0,03	349,97	349,97	349,97	349,97	0,00	0,00	349,97	0,00	349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020201B000.165	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020201AT00.165	1 980,07	1 981,00	0,00	0,00	0,93	1 980,07	1 980,07	1 980,07	1 980,07	0,00	0,00	1 980,07	0,00	1 980,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020201A000.165	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020202AT00.165	25 385,06	25 386,00	0,00	0,00	0,94	25 385,06	25 385,06	25 385,06	25 385,06	0,00	0,00	25 385,06	0,00	25 385,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020202ASTT.165	18 213,03	18 214,00	0,00	0,00	0,97	18 213,03	18 213,03	18 213,03	18 213,03	0,00	0,00	18 213,03	0,00	18 213,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.522.020203OT00.165	2 707,62	2 708,00	0,00	0,00	19,25	2 688,75	2 688,75	2 688,75	2 688,75	0,00	0,00	2 688,75	0,00	2 688,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0						

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
DESPESA CORRENTE																										
458010100																										
450.052026.38A.020214DS00.51553	0,00	80 480,00	0,00	0,00	80 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.38A.020214D000.51553	0,00	506 008,00	0,00	0,00	506 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.020213V000.53462	0,00	5 000,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.020213A000.53462	0,00	5 000,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	596 488,00	5 000,00	0,00	591 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL																										
458010100																										
450.052026.38A.070303AS00.51553	0,00	756 286,00	0,00	0,00	630 094,98	126 191,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.392.070110B000.52217	0,00	100 000,00	0,00	0,00	13 469,50	86 530,50	86 530,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303AS00.52550	0,00	7 930,00	0,00	0,00	7 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52222	0,00	800 000,00	0,00	0,00	110 000,00	690 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52225	0,00	240 000,00	0,00	0,00	5 000,00	235 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52338	0,00	1 341 765,00	0,00	0,00	307 603,84	1 034 161,16	501 368,84	81 234,82	81 234,82	0,00	0,00	0,00	81 234,82	81 234,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52550	0,00	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52560	0,00	200 000,00	0,00	0,00	125 936,09	74 063,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52561	0,00	390 000,00	0,00	0,00	218 686,04	171 313,96	28 813,96	11 184,96	11 184,96	0,00	0,00	0,00	11 184,96	11 184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52562	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53777	0,00	198 750,00	99 375,00	0,00	99 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53778	0,00	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53946	0,00	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53947	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53948	0,00	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.057102.483.070107C000.52828	0,00	307 535,00	0,00	0,00	122 550,32	184 984,68	184 984,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.057102.483.070108A000.52828	0,00	290 652,00	0,00	0,00	41 443,68	249 208,32	249 208,32	153 496,32	153 496,32	0,00	0,00	0,00	153 496,32	153 496,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.4MA.070303A000.52338	0,00	3 012 648,00	0,00	0,00	582 298,47	2 430 349,53	2 430 349,53	460 330,61	460 330,61	0,00	0,00	0,00	460 330,61	460 330,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.4MA.070303A000.52561	0,00	1 210 000,00	0,00	0,00	402 500,00	807 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.4MC.070303A000.53777	0,00	1 126 250,00	563 125,00	0,00	563 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0701060000.53941	0,00	123 000,00	0,00	0,00	25 484,30	97 515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0															

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 4.566 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 13,42%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 7,03% de execução, resultante dos processamentos de salários do primeiro trimestre de 2026.
- “02 – Aquisição de serviços”: 3,91% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros da dívida pública”: 0,17% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,11% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 2,20%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos

de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

No 1.º trimestre do ano 2026, a APRAM, S.A. realizou 8 alterações orçamentais, com o intuito de fazer face aos gastos com a vigilância e segurança, estudos e projetos e viagens e estadias, não havendo acréscimo da despesa global.

Fez-se ajustamentos entre projetos do Fundo de Coesão para dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 31 de março de 2026

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/03/2026	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		226 377 997,67	229 340 764,04
Ativos intangíveis		345 878,88	218 803,83
		226 723 876,55	229 559 567,87
Ativo corrente			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		2 652 367,30	2 987 094,47
Estado e outros entes públicos		343 382,96	40 636,80
Outras contas a receber		3 886 935,81	6 598 682,92
Diferimentos		280 125,00	280 125,00
Caixa e depósitos bancários		6 194 576,91	3 580 802,06
		13 367 387,98	13 497 341,25
Total do ativo		240 091 264,53	243 056 909,12
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		142 136 129,08	142 136 129,08
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(132 347 775,85)	(124 111 949,14)
Outras variações no Património Líquido		90 406 447,51	90 940 228,43
Resultado líquido do período		(2 827 298,22)	(8 235 826,71)
Total do Património Líquido		204 377 521,39	207 738 600,53
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		6 201 471,21	6 201 471,21
Financiamentos obtidos		7 624 434,14	7 624 434,14
Diferimentos		27 077,86	27 077,86
Passivos por impostos diferidos		13 962 779,89	13 962 779,89
Outras contas a pagar		494 623,18	494 623,18
		28 310 386,28	28 310 386,28
Passivo corrente			
Fornecedores		142,46	49 789,40
Estado e outros entes públicos		557 156,27	345 510,72
Financiamentos obtidos		3 506 787,33	3 506 787,33
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		2 497 104,13	2 191 204,42
Diferimentos		842 166,67	914 630,44
		7 403 356,86	7 007 922,31
Total do passivo		35 713 743,14	35 318 308,59
Total do Património Líquido e Passivo		240 091 264,53	243 056 909,12

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2026	31/03/2025
Impostos e taxas	4	483 610,80	488 509,41
Vendas e serviços prestados	4	2 872 564,32	2 323 831,83
Fornecimentos e serviços externos	6	(994 700,97)	(631 548,75)
Gastos com o pessoal	5	(2 816 156,04)	(2 795 964,87)
Outros rendimentos e ganhos	4	1 247 699,82	1 058 934,17
Outros gastos e perdas		(32 557,53)	(42 484,39)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		760 460,40	401 277,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(3 532 424,59)	(3 579 337,02)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2 771 964,19)	(3 178 059,62)
Juros e rendimentos similares obtidos	4	9 518,32	4 327,11
Juros e gastos similares suportados	6	(64 852,35)	(97 399,16)
Resultado antes de impostos		(2 827 298,22)	(3 271 131,67)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(2 827 298,22)	(3 271 131,67)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de março de 2026

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2026	31/03/2025
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		4 476 308,59	3 895 015,98
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 000 000,00	550 661,35
Pagamentos a fornecedores		(1 331 101,32)	(901 364,49)
Pagamentos ao pessoal		(2 390 421,60)	(1 994 147,72)
Caixa gerada pelas operações		2 754 785,67	1 550 165,12
Outros recebimentos / pagamentos		56 004,12	133 377,80
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 810 789,79	1 683 542,92
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(552 750,39)	(875 056,36)
Ativos intangíveis		(194 459,86)	
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		568 000,40	1 780 258,13
Juros e rendimentos similares		40 401,38	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(138 808,47)	905 201,77
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(58 206,47)	(117 993,01)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(58 206,47)	(117 993,01)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 613 774,85	2 470 751,68
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 580 802,06	1 982 494,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 194 576,91	4 453 246,54

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico

3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

3.2 Referencial Contabilístico E Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de março de 2026, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2025.

3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

3.3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

1. **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam

disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

6. Rendimento de transações com contraprestação: Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

7. Rendimento de transações sem contraprestação: Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

8. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

9. **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

10. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

11. **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

12. **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 13,3%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

13. Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

14. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

15. Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/03/2026	31/03/2025	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Concessões e alugueres diversos	483 610,80	488 509,41	-1,00%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	521 101,45	448 460,23	16,20%
TUP Carga Geral	4 155,84	3 856,50	7,76%
Armazenamento de contentores	73 404,09	68 879,01	6,57%
Serviços Diversos	51 151,88	11 141,35	359,12%
Amarração / desamarração	149 859,22	120 571,00	24,29%
Serviço de reboques	260 600,47	248 620,96	4,82%
Serviço de lancha	2 385,86	2 994,00	-20,31%
Serviço de pilotagem	325 974,15	263 810,05	23,56%
Serviço de báscula / pesagem	2 004,74	1 764,19	13,64%
Fornecimento de mão-de-obra	67 235,30	40 769,09	64,92%
Serviço de guindagem	56 647,67	42 394,43	33,62%
Fornecimento de água	48 998,19	40 608,26	20,66%
Fornecimento de energia elétrica	9 726,05	12 810,93	-24,08%
TUP granéis sólidos	18 989,07	23 605,09	-19,56%
TUP granéis líquidos	1 419,28	2 076,18	-31,64%
TUP contentores	52 181,00	99 447,00	-47,53%
TUP veículos	3 075,00	9 932,50	-69,04%
Tráfego de passageiros	785 329,63	593 149,25	32,40%
Taxa de resíduos	394 216,40	268 083,28	47,05%
Taxa de ISPS	44 109,03	20 858,53	111,47%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 872 564,32	2 323 831,83	23,61%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3 356 175,12	2 812 341,24	19,34%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Correções relativas a exercícios anteriores	126 067,08	23 918,08	427,08%
Subsídios para investimentos	1 101 781,32	1 019 646,99	8,06%
Outros rendimentos e ganhos	19 851,42	15 369,10	29,16%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1 247 699,82	1 058 934,17	17,83%
JUROS			
Outros juros	9 518,32	4 327,11	119,97%
TOTAL DOS JUROS	9 518,32	4 327,11	119,97%
TOTAL	4 613 393,26	3 875 602,52	19,04%

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 19,04%.

O aumento das rubricas “TUP Navio”, “Serviço de pilotagem”, “Tráfego de passageiros” e “Taxa de resíduos” resulta do maior número de escalas de navios em relação ao primeiro trimestre do ano transato.

A variação positiva da taxa de ISPS decorre do maior número de autorizações concedidas para entradas em porto de autocarros, carrinhas e táxis nos primeiros três meses do ano.

O incremento dos valores faturados na rubrica “Serviços Diversos” deve-se essencialmente pela faturação emitida relativa ao evento Seatrade Cruise Global 2026 (Cruise Atlantic Islands).

A diminuição verificada nas rubricas “TUP contentores” e “TUP veículos” justifica-se pela dificuldade em receber os dados necessários para a emissão destas faturas.

5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No primeiro trimestre de 2026, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 177 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/03/2026	31/03/2025	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	55 551,23	51 984,51	6,86%
Encargos com as remunerações	12 155,52	11 438,82	6,27%
Total dos gastos com os órgãos sociais	67 706,75	63 423,33	6,75%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	2 165 198,74	2 152 887,24	0,57%
Outros gastos com o pessoal	134 451,62	138 644,30	-3,02%
Encargos com as remunerações	448 798,93	441 010,00	1,77%
Total dos gastos com o pessoal	2 748 449,29	2 732 541,54	0,58%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	2 816 156,04	2 795 964,87	0,72%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de março de 2026 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

6. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubrica	31/03/2026	31/03/2025	Varição
Trabalhos especializados	48 414,75	35 018,91	38,25%
Publicidade e propaganda	313 995,69	52 044,94	503,32%
Vigilância e segurança	144 168,80	108 628,18	32,72%

Rubrica	31/03/2026	31/03/2025	Variação
Conservação e reparação	98 303,94	91 802,19	7,08%
Assistência técnica	1 632,50	2 448,75	-33,33%
Materiais	2 786,39	10 245,06	-72,80%
Energia e fluidos	77 184,27	97 152,95	-20,55%
Deslocações, estadas e transportes	8 895,30	21 217,65	-58,08%
Rendas e alugueres	10 017,45	9 229,08	8,54%
Comunicação	11 747,00	12 342,00	-4,82%
Seguros	90 711,77	94 441,85	-3,95%
Contencioso e notariado	25,00	30,00	-16,67%
Despesas de representação	1 749,30	518,95	237,08%
Limpeza, higiene e conforto	184 156,18	96 428,24	90,98%
Outros serviços	912,63	0,00	
Total	994 700,97	631 548,75	57,50%

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 57,50% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

A rubrica “Trabalhos especializados” teve um crescimento na ordem dos 38%, justificado pelo registo da elaboração do projeto da reabilitação/substituição da rede de abastecimento de águas e da rede de esgotos Porto Funchal.

O aumento verificado em “publicidade e propaganda” deve-se à organização de congressos e conferências no âmbito da CLIA European Summit Madeira 2026.

Observa-se uma variação positiva na rubrica “vigilância e segurança”, fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre, assim como a celebração de um contrato para um vigilante no porto do Porto Santo.

No primeiro trimestre do ano anterior registou-se gastos com material de escritório, aquisições que não foram adquiridas nos primeiros meses do ano corrente, originando assim um decréscimo na ordem dos 73% na rubrica “materiais”.

Além disso, foram efetuadas deslocações, no mesmo período homologado de 2025, no âmbito do projeto Green Ports, situação que não aconteceu este ano, justificando a diminuição da despesa na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

A apresentação pública dos projetos de digitalização da APRAM provocou um acréscimo nos gastos da rubrica “Despesas de representação”.

O incremento da quantidade recolhida de resíduos nos navios justifica a variação positiva na “limpeza, higiene e conforto”.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno e o aluguer de um sistema de gestão documental.

8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 12 de maio de 2026

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Rui Manuel Nóbrega Paixão)

(Priscila Maria Martins Candelária)